



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017020501

O Município de PONTA DE PEDRAS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.132.436/0001-58, com sede na PRAÇA ANTONIO MALATO, nº32, representado por PEDRO PAULO BOULHOSA TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FUNDAÇÃO ITAGUARY DE COMUNICAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ 02.858.045/0001-27, com sede na PRAÇA PAPA PAULO VI, S/N, CENTRO, Ponta de Pedras-PA, CEP 68830-000, representada por CARLINDO PINHO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2018 Atividade 0201.041310059.2.005 Encargos com Publicidade, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.47

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PONTA DE PEDRAS - PA, 29 de Dezembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ(MF) 05.132.436/0001-58
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO ITAGUARY DE COMUNICAÇÃO
CNPJ 02.858.045/0001-27
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. DJALMA MACHADO, Nº 32 (PRAÇA ANTONIO MALATO)